



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2450 total de págs. (23)

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

#### Extrato do Termo de Execução Cultural nº02/2023

**Contratante:** Município de Cidade Gaúcha – PR, com sede a Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394, inscrito no CNPJ sob número 75.377.200/0001-67;

**Contratado:** 19.173.452 ANDRE BARBOSA DA SILVA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 19.173.452/0001-01.

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/proposta cultural “CORAL OS BARSIL- Por menor que seja o canto, que ele seja ouvido e vivido” contemplado(a) conforme EDITAL 02/2023 – Fomentos as artes.

#### Dotação Orçamentária:

**Valor:** R\$ 7.313,46 (Sete mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos);

**Amparo Legal:** Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.

**Vigência:** Da data da assinatura até 28/06/2024

**Data da Assinatura:** 20/12/2023

Cidade Gaúcha – PR, 27 de dezembro de 2023.

**HENRIQUE DOMINGUES**

**Prefeito Municipal**

